



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NOVO HORIZONTE
CNPJ/MF nº 17.025.970/0001-44
("Fundo")**

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM pelo do Ato Declaratório nº 15.455, de 13 de janeiro de 2017, para exercer a atividade de administração fiduciária, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ/MF sob o número 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), na qualidade de administrador do Fundo, vem, por meio da presente, nos termos do Artigo 23 do Regulamento do Fundo, consultar V.Sas. ("Cotistas" e "Consulta Formal", respectivamente) para que manifestem eletronicamente seu voto na Consulta Formal para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, conforme segue abaixo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) A distribuição extraordinária de rendimentos do Fundo, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), referente a parte da reserva constituída anteriormente mediante retenção dos 5% do lucro apurado pelo regime caixa, , que serão distribuídos de forma proporcional a cada um dos Cotistas, com a realização do pagamento no 6º (sexto) dia útil da Data Final da Consulta Formal

PARTICIPAÇÃO NA CONSULTA FORMAL:

Os Cotistas poderão declarar seu voto através do modelo constante do **Anexo I** preenchido e assinado, até às **12h** horas do dia **21 de outubro de 2024** ("Data Final da Consulta Formal"), considerada, para fins de formalização da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a data da sua realização.

Excepcionalmente, a declaração de voto deve ser enviada por meio exclusivamente eletrônico, a partir do e-mail do Cotista cadastrado na base de dados do Administrador, ao endereço assembleia@genial.com.vc, devendo ser anexada cópia do documento de identificação, com validade em todo o território nacional¹.

Estão à disposição dos Cotistas na sede da Administradora toda a documentação atinente à ordem do Dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Os Cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum na Assembleia Geral de Cotistas.

A aprovação das matérias constantes da Ordem do Dia, dependerão da maioria das Cotas presentes, em conformidade com o disposto no Artigo 25 do Regulamento do Fundo.

Somente poderão votar na Assembleia Geral, os Cotistas que, na data do envio desta Convocação, estiverem inscritos no registro de cotistas ou registrados na conta de depósito como cotistas, conforme o caso, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 01 (um) ano.

¹ Considera-se "Documentação de Identificação" qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano.



Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.



ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NOVO HORIZONTE
CNPJ/MF nº 17.025.970/0001-44
("Fundo")

_____, inscrito(a)
no CNPJ/CPF sob o nº _____, em relação à Consulta Formal de Voto
para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII NOVO
HORIZONTE**, inscrito no CNPJ/MF nº 17.025.970/0001-44, administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito
no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), a ser realizada em 21 de outubro de 2024, de
forma remota, vem por meio desta, formalizar a Manifestação de Voto na matéria constante da Ordem do
Dia:

- (ii) A distribuição extraordinária de rendimentos do Fundo, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), referente a parte da reserva constituída anteriormente mediante retenção dos 5% do lucro apurado pelo regime caixa, , que serão distribuídos de forma proporcional a cada um dos Cotistas, com a realização do pagamento no 6º (sexto) dia útil da Data Final da Consulta Formal

- () Aprovado
() Reprovado
() Abstenção

Assinatura do Cotista (ou representantes legais "RL")

Nome do Cotista ou RL:
CPF/CNPJ: